INDICAÇÃO Nº 60/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira**, **Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a extensão da ciclovia existente na Avenida Antônio Alves Teixeira até o Condomínio Vale do Sol 2.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista a crescente demanda por mobilidade urbana sustentável e segura no município de Buritama. A Avenida Antônio Alves Teixeira, que já conta com infraestrutura de ciclovia em parte de seu trajeto, é uma via de grande importância, conectando o centro da cidade ao Parque Turístico "João Simão Garcia", Prainha. Recentemente, investimentos como a instalação de tachas refletivas ("olho de gato") e lombadas reforçaram a segurança na avenida, beneficiando tanto motoristas quanto pedestres. No entanto, a extensão da ciclovia até o Condomínio Vale do Sol 2 atenderia à necessidade de moradores dessa região, que carecem de uma infraestrutura adequada para o uso de bicicletas como meio de transporte ou lazer. A ampliação da ciclovia promoveria a integração do Condomínio Vale do Sol 2 à malha cicloviária existente, incentivando o uso de bicicletas, reduzindo a dependência de veículos motorizados e contribuindo para a saúde da população e a preservação ambiental. Além disso, a medida valorizaria a região, que vem se desenvolvendo com novos empreendimentos residenciais, e atenderia às expectativas dos cidadãos por uma cidade mais conectada e acessível. Para garantir a viabilidade, sugere-se a realização de estudos técnicos que avaliem o traçado, a sinalização e os custos necessários, considerando as boas práticas de mobilidade urbana adotadas em outros municípios.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, no sentido de acatarem essa nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

WALLISON ROBERTO DA SILVA
VEREADOR

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16_/_04_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente